

EDITAL PROGRAD Nº 021/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO DE TUTORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) PARA O PROGRAMA TUTORIA POR PARES

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Resolução **CONAC nº 098/2023**, que institui o Programa Tutoria por Pares (PTP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de discentes de graduação para participação no Programa Tutoria por Pares no semestre letivo 2026.2. na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA**

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Programa Tutoria por Pares possui como objetivos:

- 1.1.1. Auxiliar os(as) discentes ingressantes na adaptação à vida universitária;
- 1.1.2. Promover a integração entre ingressantes e veteranos(as);
- 1.1.3. Possibilitar maior conhecimento sobre as rotinas acadêmicas, o funcionamento, as normas e as estruturas da Universidade.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Programa de Tutoria por Pares possui duas modalidades:

- 2.1.2. Tutoria voluntária com carga horária de 04 (quatro) horas semanais;

2.2. A atuação dos(as) tutores(as) compreenderá dois meses dentro do semestre letivo 2026.2.

3. DOS REQUISITOS

3.1. A seleção é destinada aos(às) discentes de graduação que atendam aos seguintes requisitos:

- 3.1.1. Esteja regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFRB que possua vagas disponíveis neste edital (ANEXO I);
- 3.1.2. O(a) **TUTOR(A) VOLUNTÁRIO(A)** deve dispor de 04 (quatro) horas semanais;
- 3.1.3. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis pontos);
- 3.1.4. No momento da inscrição, estar cursando a partir do segundo semestre;
- 3.1.5. No momento da inscrição, não estar na condição de concluinte;
- 3.1.6. Dispor, em seu domicílio, de aparelhos eletrônicos compatíveis (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

3.2. A inscrição do(a) discente implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será realizada no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 4.2. O(a) discente só poderá se inscrever na vaga referente ao curso em que está matriculado(a).
- 4.3. Para se inscrever o(a) discente interessado(a) deve:
 - a. Acessar o endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares
 - b. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado com os dados solicitados em cada campo.
- 4.4. Serão homologadas as inscrições que atenderem às especificações contidas neste edital.
- 4.5. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico deste Programa www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares na data prevista no cronograma deste edital;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo será constituído por uma **única etapa**.
- 5.2. Serão **classificados** todos os discentes que cumprirem os requisitos deste edital.
- 5.3. Serão **selecionados** até 04 (quatro) candidatos(as) por curso elencado no Anexo I.
- 5.4. Nos cursos em que o número de candidatos excederem o número de vagas ofertadas, a seleção seguirá a seguinte ordem de prioridade:
 - 5.4.1. Discentes que já foram tutores(as) voluntários(as) em edições anteriores do PTP;
 - 5.4.2. Maior IRA;
 - 5.4.3. Maior percentual de integralização curricular;
- 5.5. Para comprovar experiência prévia como tutor(a), somente será considerado como certificado válido aquele emitido pelo Programa de Tutoria por Pares da UFRB.
- 5.6. Caso não haja candidatos(as) com experiência prévia (item 5.4.1), as vagas serão preenchidas diretamente pelos demais critérios dispostos no item 5.4.2 e 5.4.3.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado será publicado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares
- 6.2. Ao término do processo seletivo, os(as) candidatos(as) **selecionados(as)** serão convocados(as) para ocupar as vagas disponíveis.
- 6.3. Os(as) candidatos(as) que forem **classificados(as)**, mas **não selecionados(as)** dentro do número de vagas disponíveis, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) de acordo com a disponibilidade de vagas.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate após aplicação dos critérios de seleção, será considerada a maior idade.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os(as) discentes de graduação cuja Inscrição ou Resultado foi indeferido poderão interpor recursos referentes à homologação das inscrições e aos resultados estritamente nos períodos estipulados no cronograma deste edital.
- 8.2. Para interposição de recurso, os(as) discentes deverão preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Interposição de Recursos a ser disponibilizado no endereço eletrônico deste Programa (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares), dentro do período estipulado no cronograma deste edital.
- 8.3. Recurso interposto fora do prazo será indeferido.
- 8.4. O resultado das análises dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares no prazo estabelecido no Cronograma.

9. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DESLIGAMENTO

- 9.1. Após convocação, os(as) discentes selecionados(as), doravante denominados(as) de TUTORES(AS) ACADÊMICOS(AS), deverão:
 - 9.1.1. Apresentar o termo de compromisso assinado;
 - a. Acessar o endereço eletrônico deste Programa (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares);
 - b. Baixar Termo de Compromisso, disposto no Anexo II;
 - c. Preencher, assinar e salvar em PDF;
 - 9.1.2. Documento de identificação e CPF;
- 9.2. Inserir os PDFs no formulário disponibilizado no endereço eletrônico deste Programa (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares), dentro do período estipulado no item 11 deste edital.
- 9.3. O(a) discente convocado(a) que não enviar o Termo de Compromisso e os demais documentos dentro do prazo estipulado não poderá fazê-lo em outra data, pois será considerado(a) formalmente desistente.
- 9.4. O(A) discente será desligado(a) da função de Tutor(a) Acadêmico(a) por:
 - 9.4.1. Manifestação própria de interesse, via Termo de Desistência (Anexo III) encaminhado ao e-mail tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br
 - 9.4.2. Não participar dos cursos e atividades formativas
 - 9.4.3. Não responder e/ou não atender às demandas por um período de 05 (cinco) dias úteis.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) TUTORES(AS) ACADÊMICOS(AS)

- 10.1. Os(as) Tutores(as) Acadêmicos(as) terão as seguintes atribuições:
- 10.1.1. Participar dos cursos e demais atividades formativas oferecidas pelo Núcleo de Ensino, Integração e Êxito Acadêmico (NUEIAC), quando convocado(a);
 - 10.1.1.1. Os cursos e atividades formativas serão realizadas remotamente e discutirão aspectos relacionados à vida universitária.
 - 10.1.2. Realizar sua apresentação como Tutor(a) do Programa Tutoria por Pares para a(s) turma(s) de calouros(as) do curso na primeira semana de aulas;
 - 10.1.3. Elaborar Plano de Atividades Bimestral (Anexo IV) contendo as propostas de ações a serem desenvolvidas junto aos(às) calouros(as) do curso;
 - 10.1.4. Criar um grupo de WhatsApp ou similar para promover a integração com os(as) calouros(as);
 - 10.1.5. Auxiliar os(as) calouros(as) do curso durante o período de vigência da Tutoria por Pares, por meio de plataformas digitais (e.g. grupo de WhatsApp).
 - 10.1.6. Criar conteúdo sobre o seu curso e sobre as rotinas acadêmicas para ser disponibilizado nas plataformas digitais, tendo como público-alvo os(as) calouros(as);
 - 10.1.7. Promover semanal ou quinzenalmente encontros presenciais ou em formato remoto com os(as) calouros(as) para discutir temas pertinentes e dificuldades na afiliação universitária;
 - 9.1.7.1 Para os cursos de graduação presenciais, deve-se realizar, no mínimo, 2 (dois) encontros presenciais durante a vigência da tutoria.
 - 10.1.8. Responder os formulários referentes ao Relatório Mensal de Atividades (Anexo V) e ao Relatório Final (Anexo VI) dentro do período estipulado no Termo de Compromisso deste edital;
 - 9.1.8.1. Os(as) tutores(as) deverão anexar nos relatórios as listas de frequência e as fotografias referentes aos encontros realizados no período correspondente.
- 10.2. Os(as) Tutores(as) desempenharão suas atribuições em momentos distintos dos horários dos componentes curriculares ou atividades de ensino nos quais estiverem matriculados(as);
- 10.3. Os(As) Tutores(as) que cumprirem suas atribuições, inclusive com a entrega dos relatórios solicitados, farão jus a certificação, que será emitida, pela PROGRAD, após o encaminhamento do Relatório Final e mencionará a carga horária de atuação;
- 10.4. Os(as) tutores(as) deverão comunicar à PROGRAD, via e-mail tutoriapares@prograd.ufba.edu.br, qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Evento	Data
Período de inscrição	03/08/2026 a 16/08/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até 17/08/2026
Interposição de recursos	17 e 18/08/2026
Homologação das inscrições após análise dos recursos	Até 19/08/2026
Divulgação do resultado final	Até 19/08/2026
Interposição de recursos	20/08/2026
Resultado final após interposição de recurso	Até 21/08/2026

Assinatura e envio dos termos de compromisso	De 21/08 a 28/08/2026
Encontro de Formação de Tutores(as)	28/08/2026
Início das atividades da Tutoria por Pares	31/08/2026
Término das atividades da Tutoria por Pares	31/10/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) inscritos(as) acompanharem a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico deste Programa (www.ufrb.edu.br/prograd/prog-acad/tutoria-por-pares).
- 12.2. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por inscrições, Interposições de Recursos e Termos de Compromisso não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conclusão dessas ações pelos(as) candidatos(as).
- 12.3. A prioridade para ex-tutores(as), presente no item 5.4 deste edital, visa valorizar a experiência acumulada no programa, enquanto o IRA e a integralização garantem equidade na avaliação acadêmica. Critérios como idade são adotados apenas para desempate, por serem neutros e objetivos.
- 12.4. O resultado deste Processo Seletivo terá validade de 120 (cento e vinte) dias, sem possibilidade de prorrogação, a partir da data de homologação do resultado final.
- 12.5. Casos omissos a este Edital serão julgados pelo NUEIAC/PROGRAD.
- 12.6. Maiores informações entrar contato pelo e-mail: tutoriapares@prograd.ufrb.edu.br

Cruz das Almas /BA, 03 de agosto de 2026.

Anexo I

LISTA DE CURSOS E NÚMERO DE VAGAS PARA TUTOR(A) VOLUNTÁRIO (A)

CENTRO	CURSO	NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS(AS)
CAHL	SERVIÇO SOCIAL	04
CCAAB	AGRONOMIA	04
	BIOLOGIA - LICENCIATURA (NOTURNO)	04
	MEDICINA VETERINÁRIA	04
CCS	ENFERMAGEM	04
	MEDICINA	04
	NUTRIÇÃO	04
	PSICOLOGIA	04
CETEC	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	04
	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	04
CETENS	INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE	04
CFP	LETRAS (NOTURNO)	04
	PEDAGOGIA (MATUTINO)	04

Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO - VOLUNTÁRIO

Pelo presente instrumento eu, _____, matrícula _____, discente do curso _____, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, comprometo-me a exercer as atividades de Tutor, na forma do Edital PROGRAD nº **021/2026**.

Para tanto, declaro estar ciente:

- I. Das normas contidas no Edital PROGRAD nº **021/2026**, comprometendo-me a atuar conforme todas as suas determinações;
- II. Que exercerei minhas atribuições por 04 horas semanais durante os 2 (dois) primeiros meses do semestre letivo 2026.1
- III. Que para ter direito à certificação, deverei enviar para o NUEIAC os seguintes documentos:
 - a. Plano de Atividades Bimestral- até o 5º dia útil a partir do início das atividades;
 - b. Relatórios das Atividades - até o 25º dia de cada mês;

_____, _____ de _____ de _____

Tutor(a) Acadêmico(a)

Anexo III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, matrícula
_____, selecionado(a) via Edital PROGRAD nº _____/_____/_____ para a Tutoria por Pares
durante o Calendário Acadêmico vigente, declaro para os devidos fins minha desistência de atuar como
Tutor Acadêmico, a partir de _____/_____/____, pelos seguintes
motivos: _____
_____.

Comprometo-me a entregar o Relatório Mensal de Atividades pendente e o Relatório Final em até 10 (dez
dias) úteis.

_____, _____ de _____ de _____

Tutor(a) Acadêmico(a)

Anexo IV

PLANO DE ATIVIDADES

Período de Referência ___/___/___ a ___/___/___

Nome:			Matrícula
Curso de Graduação:			
Dia	Carga horária	Local	Atividade
			EXEMPLOS:
			Acolhida aos(as) calouros(as) com a participação dos(as) veteranos(as) do curso (piquenique, encontro, etc.)
			Conhecendo a UFRB (bate-papo sobre os principais entidades estudantis e setores técnicos com serviços e/ou atividades direcionadas aos(as) discentes, tais como: diretórios acadêmicos, atléticas, ligas, NUGTEAC, colegiado, SURRAC, serviço de apoio psicológico da PROPAAE, atendimento especializado para estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas fornecido pelo NUPI/PROGRAD, etc.)
			Principais informações sobre o curso (bate-papo, encontro)
			Conhecendo o campus (tour)
			Rotinas Acadêmicas (rodas de conversa ou encontros sobre trancamento, ACC, aproveitamento de estudos, calendário acadêmico, elaboração de currículo lattes, rotinas de estudos, organização da "grade" dos componentes para o segundo semestre, etc.)
			Biblioteca (tour, visita, etc.)
			Editais e bolsas (encontro, roda de conversa sobre PPQ, monitoria, tutoria por pares, mobilidade, PET, PIBIC, PIBID, Residência, etc.)
			Sistemas da UFRB (Oficina sobre SIGAA e outros sistemas utilizados pelos(as) discentes);
			Instrumentalização para produção de trabalhos acadêmicos; relatórios (de estágio, extensão, pesquisa, disciplinas de laboratório etc.), resumo, resenha, artigo científico, etc.
			Estratégias de leitura de textos acadêmicos (oficina, minicurso)
			Noções de Word, PowerPoint, canva para a realização de trabalhos acadêmicos
			Diálogo com os calouros(as) sobre os desafios enfrentados na adaptação à vida universitária (atividade sugerida para o início do segundo mês)
			Técnicas de estudos e formas de gerenciar tempo acadêmico (Bate-papo, roda de conversa)

_____ de _____ de _____

Tutor(a) Acadêmico(a)

Anexo V

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Período de Referência ____/____/____ a ____/____/____

Nome:		Matrícula:
Curso de Graduação:		
Dia	Carga horária	Atividade Realizada

Dificuldades Encontradas:

_____, ____ de _____ de ____



Tutor(a) Acadêmico(a)

Anexo VI

RELATÓRIO FINAL

Período Total de Atuação ____/____/____ a ____/____/____

Nome:	Matrícula:
Curso de Graduação:	

Quantos estudantes você orientou?

Quais atividades foram realizadas enquanto Tutor(a)?

Quais foram os desafios ao longo do desempenho das atividades?

Quais resultados da Tutoria você observou nos Tutorandos(as)?

As atividades desenvolvidas enquanto Tutor(a) lhe proporcionaram aprendizagens? Especifique-as.

Qual é seu grau de satisfação com o Programa Tutoria por Pares?

() Ruim () Razoável () Bom () Muito bom () Excelente

O que você acha que deveria melhorar no Programa Tutoria por Pares?

Há outras observações a fazer? Especifique-as.

_____, ____ de ____ de ____



Tutor(a) Acadêmico(a)

Emitido em 2026

EDITAL Nº 2/2026 - NUEIAC (11.01.07.01.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 14:47)

CAROLINA FIALHO SILVA

PRO-REITOR

1425354

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **b7aad32a7f**